



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 09/2022
TERMO ADITIVO REFÊNCIA Nº 06/2022**

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, relativo ao contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 07/2019, Pregão Presencial 01/2019, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada em gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Valdemir dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 29.924.702-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.574.455-15, residente e domiciliado no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449 – Bairro Centro – Município de Buri – SP – CEP 18290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, representada por seu Titular Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro – solteiro – advogado – portador da cédula de identidade RG. nº 33.988.143-4, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 310.580.618-01 – residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 21, apt. 43 – Bairro Cambuí – Município de Campinas – SP – CEP. 13024-010.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 07/2019, Pregão Presencial 01/2019, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 25/03/2022 a 24/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CORREÇÃO DOS PREÇOS

O preço global não será reajustado permanecendo o valor estimado de R\$ 162.787,46 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

O percentual da taxa de administração é de -3,10% (menos três virgula dez por cento) a incidir sobre a somatória dos valores referentes aos combustíveis adquiridos via cartões magnéticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Itapeçerica da Serra, 23 de março de 2022.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra
Valdemir dos Santos Oliveira - Presidente

TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

Assinado de forma digital por TAMIRES
CRISTINA CANDIDO:37062448885
Dados: 2022.03.16 11:14:57 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Titular - Sr. Marcelo de Oliveira Lima

Testemunhas:

Fabio Mauricio Branco
RG nº 20.208.340-8

Tatiane Luci Cremm
RG nº 42.741.238-9

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por seu administrador o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF nº 310.580.618-01.

OUTORGADOS: **RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA**, portador da cédula de identidade, RG. 54.907.908-7 SSP/SP e do CPF. 036.719.946-73; **ALINE ALVES ZAGUI**, portadora da cédula de identidade, RG. 48.328.321-6 SSP/SP e do CPF. 400.261.298-84; **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade, RG. 45.339.029-8 e do CPF. 315.737.018-90; **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, portadora da cédula de identidade, RG. 42.436.202-8 SSP/SP e do CPF. 370.624.488-85; **LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade, RG. 34.921.321-5 SSP/SP e do CPF. 432.602.038-50; **PRISCILA CARDOSO NETO**, portadora da cédula de identidade, RG: 40.033.306-5 SSP/SP e do CPF: 350.971.178-59; **JESSICA BISPO VIEIRA**, portadora da cédula de identidade, RG: 48.292.624-7 SSP/SP e do CPF: 408.124.338-74; **WILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade, RG: 48.071.057-0 SSP/SP e do CPF: 395.167.468-70; **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade, RG: 48.810.259-5 SSP/SP e do CPF: 338.005.008-33;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, efetuar treinamentos e apresentação de sistemas, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgada no cumprimento deste mandato.

Data de Emissão: 05/04/2021.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

CARTÓRIO
B. GERALDO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Marcelo de Oliveira Lima - Administrador.
CPF: 310.580.618-01 – RG: 33.988.143-4 SSP/SP

12 039 966 / 0001 - 117
I.E. 229.017.126.114
LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI
Rua Rui Barbosa, n.º 449 - SL 03
Centro - CEP 18290-000
BURI - SP

CBC CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO José Maria de Almeida César Oficial - Tabelião Rua Naura Mussi de Camargo Fereido - 22 - Barão Geraldo - Campinas - SP Fone: (19) 3749-2154 cartorio@col.com.br www.cartorio.com.br

RECINHEIRO por semelhança 1 firma(s) de: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Campinas, 05 de abril de 2021 - EM TEST. DA VERBALE

DAVI DIAS BARBOSA - ESTABELECEnte AUTORIZADO
Custas: R\$ 10,50
Selos(s): R\$ 19,44 - 810283

Carimbo: 3022167
COM VALOR ECONOMICO

117887
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C10196AA0810283

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

DE BARÃO GERALDO
CAMPINAS
SP

S.B.C. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Naura Mussi de Camargo Fereido, 22 - Barão Geraldo - Campinas - SP
José Maria de Almeida César - Oficial - Tabelião
Autentico e presente para o registro. Assina e quer cumprir
com o original. Use lá.

DAVI DIAS BARBOSA
- ESTABELECEnte AUTORIZADO

VALOR ECONOMICO
CUSTAS

www.linkbeneficios.com.br

Rua Rui Barbosa, 449 - Centro Buri/SP - 18290-000 | Tel: (15) 3546-1903

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1574936258

NOME
TAMIRES CRISTINA CANDIDO



DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
424362028 - SSPSP

CPF 370.624.488-85 DATA NASCIMENTO 21/12/1994

FILIAÇÃO
MADRO CANDIDO
ELAINE CRISTINA DE PAI
VA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 2

1ª REGISTRO 19/06/2013 VALIDEZ 48/01/2028

OBSERVAÇÕES
A

Tamires Cristina Candido
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SUMARE, SP DATA EMISSÃO 11/01/2018

Will
ASSINATURA DO EMISSOR
36654305640
SP884821382

PROIBIDO PLASTIFICAR
1574936258

SÃO PAULO

REGISTRO DE TRANSLADO E HABILITACAO
Rua Manoel de Moraes, 10 - Vila Rica - São Paulo - SP - CEP: 01319-713
Apostila de Translado e Habilitacao em todo o Brasil
www.translado.org.br



21 JUN 2018

Handwritten marks